



Município de Cristal/RS
TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Mônica Crespo Corrêa

Cargo Ocupado: Eng. Civil

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Para o monitoramento do nível do Rio Camaquã, faz-se necessária a aquisição de um marco de centragem forçada, que serve como um ponto de referência preciso em trabalhos de topografia e geodésia, permitindo o posicionamento exato de equipamentos e instrumentos de medição.

Considerando também a importância da instalação deste equipamento, que irá subsidiar informações precisas sobre o nível do Rio Camaquã, para fins de controle e monitoramento.

O material a ser adquirido será usado na instalação do marco de centragem forçada.

NATUREZA DO OBJETO

O tipo de objeto a ser contratado trata-se de aquisição de equipamento.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MATERIAIS		
QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Total
06	Barras de aço CA50 diâmetro 10mm (3/8")	R\$ 383,70
05	Barras de aço CA50 diâmetro 6,35mm (1/4")	R\$ 124,25
01	Kg de arame recozido, diâmetro 1.6mm	R\$ 20,00
1m³	Areia de granulometria média a grossa	R\$ 110,00
1m³	Seixo 19mm	R\$133,00
04	Sacos de cimento (50Kg)	R\$184,00
04	Aditivo acelerador de pega, embalagem de 1lt, Sika 3Plus	R\$119,60
01	Tinta acrílica laranja (3,6lt)	R\$63,00
06	Espaçador cadeirinha 25mm	R\$2,70
01	Pincel de cerdas macias com largura de 3 polegadas	R\$16,90
01	Rolo de pintura com manta de lã de carneiro	R\$15,90
01	Kg de prego 17x27	R\$17,90



Município de Cristal/RS		
03	M de tubo PVC rígico 300mm	R\$390,00
02	Tábua de pinus 15x2,50cmx3m	R\$32,00
TOTAL		R\$ 1.612,95

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se baseia no fundamento da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) sobretudo com fulcro no Art. 75.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade encontrada, a compra do equipamento dar-se-á por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada deverá possuir os materiais a serem adquiridos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento do empenho da compra dos materiais;

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome completo: Juliano Guerreiro da Silva

CPF: 908.177.530/87

Endereço: Rua Saião Lobato, 256. Cristal/RS.

Fiscal do Contrato:

Nome completo: Mônica Crespo Corrêa

CPF: 735.627.930/49

Endereço: Rua Lajeado, 430. Cristal/RS

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



Município de Cristal/RS

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas: Menor preço global.

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os equipamentos semelhantes existentes no mercado.

O custo total da contratação é de R\$1.612,95 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida nas seguintes fontes de recursos:

Órgão – 09 Secretaria de Planejamento

Unidade Orçamentaria – 09.05 – FUMPDEC – Recursos próprios

06182 – Defesa Civil

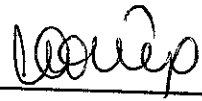
061820408 – Manutenção dos serviços públicos e melhoria da infraest. Urbana e vicinais

Dotação: 339030 Material de Consumo

Cristal, 12 de agosto de 2025.



Juliano Guerreiro da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



Mônica Crespo Corrêa
Eng. Civil – CREA/RS 111.949